



**ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE CONVITE Nº. 035/2019.**

Data: 24 de janeiro de 2020.

Hora: 17h



Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Jucimara Adriane Pospichil, Ianara Teixeira de Oliveira e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de concluir o julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 035/2019, que tem por objeto a contratação de empresa de assessoria de investimentos para o FAPS, conforme especificações constantes no Anexo I deste Convite.
2. Após transcorrido o prazo recursal da fase de habilitação do presente certame, e tendo em vista que nenhuma das empresas participantes manifestou interesse em recorrer, a Comissão mantém a decisão que declara HABILITADAS, as empresas FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI; SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA; REFERÊNCIA, GESTÃO E RISCO LTDA e GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA por terem cumprido com as exigências do edital licitatório conforme ata de julgamento datada de 17/01/2020 .
3. Diante do exposto, fica marcada a data de abertura do envelope nº. 02/ Proposta de Preços, das empresas habilitadas no certame, para o dia 29/01/2020 às 13h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados. Fica encerrada a reunião às 16h45min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de janeiro de 2020.


Jucimara Adriane Pospichil

Ianara Teixeira de Oliveira


Tédi Rancheski.
Comissão de Licitação